



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE ATA DE REUNIÃO

Aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2020, às 14 horas, em sua Sede no SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 19º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, realizou-se a reunião para tratar da elaboração do novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), Reunião do Grupo de Trabalho (GT) do Comitê Gestor de Governança Digital da SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE, sob a Presidência de Higo Maiquel Caldas Cavalcante (coordenador do GT) e com o comparecimento dos respectivos membros: Durcinéia Abreu Saldanha da Cruz, Stenio Rodrigues Barboza, Williams Roberto Santinatti Valderramos, Lucio Costi Ribeiro, Maria Angélica Aben-Athar, Thiago Correia Borges, Kainã Aguiar Ferreira, Huga de Abreu Gurgel Garcia e Fernando Henrique Dantas. Participou também, como convidado, o Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação, o Sr. Michel Alexandre Turco.

Durante a Reunião, o Coordenador do GT, Higo Maiquel Caldas Cavalcante expôs os seguintes questionamentos quanto à elaboração do PDTI:

1. Questionou aos membros presentes se havia quaisquer dúvidas/dificuldades para preencher o formulário, a fim de que fossem sanadas com o apoio da TI.
2. Questionou quanto à importância de serem colocadas as necessidades de cada área no novo PDTI para o prazo de 2 anos, NÃO somente quanto à necessidade de compras, mas também, quanto as necessidades de cada área. Nesse sentido, pode-se adquirir um sistema por meio de um software livre, citou-se o SEI.
3. Explicou que fosse visto todas as renovações e atualizações de licenças de softwares de cada área, a fim de que não seja preciso fazer uma atualização do PDTI devido as áreas não terem apresentado no formulário.
4. Explicou sobre o que seria necessidade da TI e o que seria necessidade da Sudeco, como por exemplo da implantação de WI-FI, sendo esta uma necessidade da Autarquia, e não somente da TI. Nesse sentido, tais necessidades da Sudeco estão sendo feitas pela CGSLTI/DA.

Ainda sobre a reunião, o Sr. Lúcio Costi, levantou um questionamento quanto a compra de sistemas para uso da área; licenças de softwares para uso da ASCOM, bem como o procedimento de pagamento dessas licenças. Tais dúvidas foram sanadas pelo Coordenador do GT.

O Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação, o Sr. Michel Alexandre Turco, sanou dúvidas levantadas sobre o preenchimento do novo PDTI e, enfatizou da importância que cada área deve fazer o levantamento de todas as necessidades que devem ser colocadas no formulário, sejam elas iminentes sejam necessidades futuras, a fim de que seja suprida as demandas das áreas. E que após serem levantadas todas as necessidades a CGSLTI irá averiguar de forma técnica as demandas.

Durante a reunião, foi levantado questionamento quanto ao ponto eletrônico dos servidores da Sudeco, sobre sua implantação e operacionalização. Tanto o coordenador do GT quanto o Sr. Thiago Correia Borges buscaram sanar as dúvidas existentes.

Ainda sobre a reunião, os membros presentes, ora supramencionados, tomaram as seguintes decisões:

1. O Grupo de Trabalho (GT) estipulou que fossem entregue pelas áreas os formulários até o dia 27/01/2020.

2. Ficou acordado, também, pelo GT, a consolidação será feita na próxima reunião.
3. A próxima reunião ficou agendada para 28/01/2020 às 14h, no auditório do 19º andar, como pauta para o encerramento das demandas de cada área para que sejam consolidadas todas as necessidades requeridas de cada área, analisadas e priorizadas de acordo com critérios pré-definidos de pontuação.

Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião. A presente ATA deverá ser lida, aprovada e, por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Stenio Rodrigues Barboza, Coordenador(a)**, em 27/01/2020, às 15:43, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 28/01/2020, às 18:08, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Williams Roberto Santinatti Valderramos, Coordenador(a)**, em 07/02/2020, às 14:40, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Huga de Abreu Gurgel Garcia, Agente Administrativo**, em 07/02/2020, às 15:26, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Araújo Almeida, Diretor de Administração**, em 10/02/2020, às 12:16, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Correia Borges, Analista Técnico Administrativo**, em 12/03/2020, às 11:31, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0175527** e o código CRC **3C69673C**.